

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 184/2025

#### PORTRARIA Nº 184/2025

Concede férias a servidora pública da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 82 e seguintes da Lei Complementar nº 012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN) e a solicitação de concessão de férias subscrita pela servidora RAISSA SILVA RODRIGUES,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal RAISSA SILVA RODRIGUES, matrícula funcional nº 515-1, ocupante do cargo de Assessora Jurídica.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo se referem ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. A servidora gozará as férias, de forma parcelada, em 03 (três) etapas distintas, conforme permissivo legal contido no § 3º do artigo 82 da Lei Complementar nº 012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN), sendo elas: de 06 a 15 de outubro de 2025 (10 dias), de 10 a 19 de novembro de 2025 (10 dias) e de 03 a 12 de dezembro de 2025 (10 dias).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 19 de setembro de 2025.

VERÔNICA SENRA DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** VERONICA SENRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 80333800

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/09/2025.  
EDIÇÃO 2244. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>